



Número: **0003216-29.2009.4.03.6112**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3^a Turma**

Órgão julgador: **Gab. 10 - DES. FED. CONSUELO YOSHIDA**

Última distribuição : **20/08/2010**

Valor da causa: **R\$ 2.526.208,00**

Processo referência: **0003216-29.2009.4.03.6112**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA (ADVOGADO)
MARCELINO TEODORO DE ALMEIDA (APELADO)	
TEREZA DE ALMEIDA SILVA (APELADO)	ERALDO LACERDA JUNIOR (ADVOGADO)
ADEMAR TEODORO DE ALMEIDA (APELADO)	ERALDO LACERDA JUNIOR (ADVOGADO)
LEONARDO TEODORO DE ALMEIDA (APELADO)	ERALDO LACERDA JUNIOR (ADVOGADO)
APARECIDA DE ALMEIDA MATA (APELADO)	ERALDO LACERDA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
350711628	22/01/2026 19:07	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
3ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0003216-29.2009.4.03.6112

RELATOR: CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA - SP241739-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - SP152305-A

APELADO: APARECIDA DE ALMEIDA MATA, LEONARDO TEODORO DE ALMEIDA, ADEMAR

TEODORO DE ALMEIDA, TEREZA DE ALMEIDA SILVA, MARCELINO TEODORO DE ALMEIDA

ADVOGADO do(a) APELADO: ERALDO LACERDA JUNIOR - SP191385-S

EDITAL - PRAZO 20 DIAS

O(A) EXCELENTESSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL CONSUELO YOSHIDA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **os herdeiros de ADEMAR TEODORO DE ALMEIDA - CPF: 315.543.508-91** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 350598650.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.**-90 em 23/01/2026 11:13:27

Número do documento: 26012219074534600000347513799

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012219074534600000347513799>

Assinado eletronicamente por: CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA - 22/01/2026 19:07:45

Num. 350711628 - Pág. 2